



Portaria-CREFITO-7 nº 135/2025

Dispõe sobre a suspensão dos prazos administrativos e procedimentais no âmbito do CREFITO-7, no período de 20/12/2025 a 04/01/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO que o CREFITO-7 estará em recesso entre os dias 20/12/2025 e 04/01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender todos os prazos administrativos e procedimentos no âmbito do CREFITO-7, no período de 20/12/2025 a 04/01/2026, com retorno à partir do dia 05/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente**, em 18/12/2025, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183381** e o código CRC **39807979**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: **07.0707.000124/2025-80** - Documento: 0183381

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA
CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br